



# Município de Pato Bragado

## Estado do Paraná

### DECRETO N.º 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Instaura Procedimento Administrativo e designa comissão para abertura e tramite do processo.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Contrato Administrativo n.º 2021145/2021, resultante do processo de Licitação Modalidade Concorrência Pública n.º 004/2021;

Considerando o pedido formalizado pelo Protocolo de n.º 2021/12/002756 pela Fiscal de Contratos vinculada, resolve e **DECRETA:**

**Art. 1º** Instaurar Procedimento Administrativo para averiguar a eventual responsabilidade da empresa JOSÉ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 07.265.858/0001-27, referente a incongruência dos serviços prestados, quanto ao desenvolvimento de atividade comercial/econômica junto ao Terminal Rodoviário, pertencente ao Município de Pato Bragado – PR.

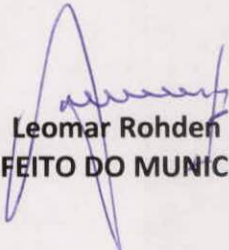
**Art. 2º** Para conduzir o presente Procedimento Administrativo, ficam indicados os membros da Comissão nomeados pelo Artigo 2º da Portaria n.º 130, de 26 de março de 2021.

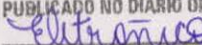
**Parágrafo único.** A comissão terá o prazo procedimental definido pela portaria citada no caput deste artigo, a contar da data de publicação deste decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
 Nº 2480  
de 17/01/22 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 